

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**

**DO Cmt 1ª CiaBM/10ºBBM**

**AO Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'ana do Livramento**  
**Ref.: ofício n.º 532/2022/CM-FC**

**Ofício n.º 001/1ªCiaBM/10ºBBM/2023**

Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'ana do Livramento, ao passo em que o cumprimento, esclareço o que segue acerca da Indicação n.º 45, de autoria da Vereadora Simplesmente Eva.

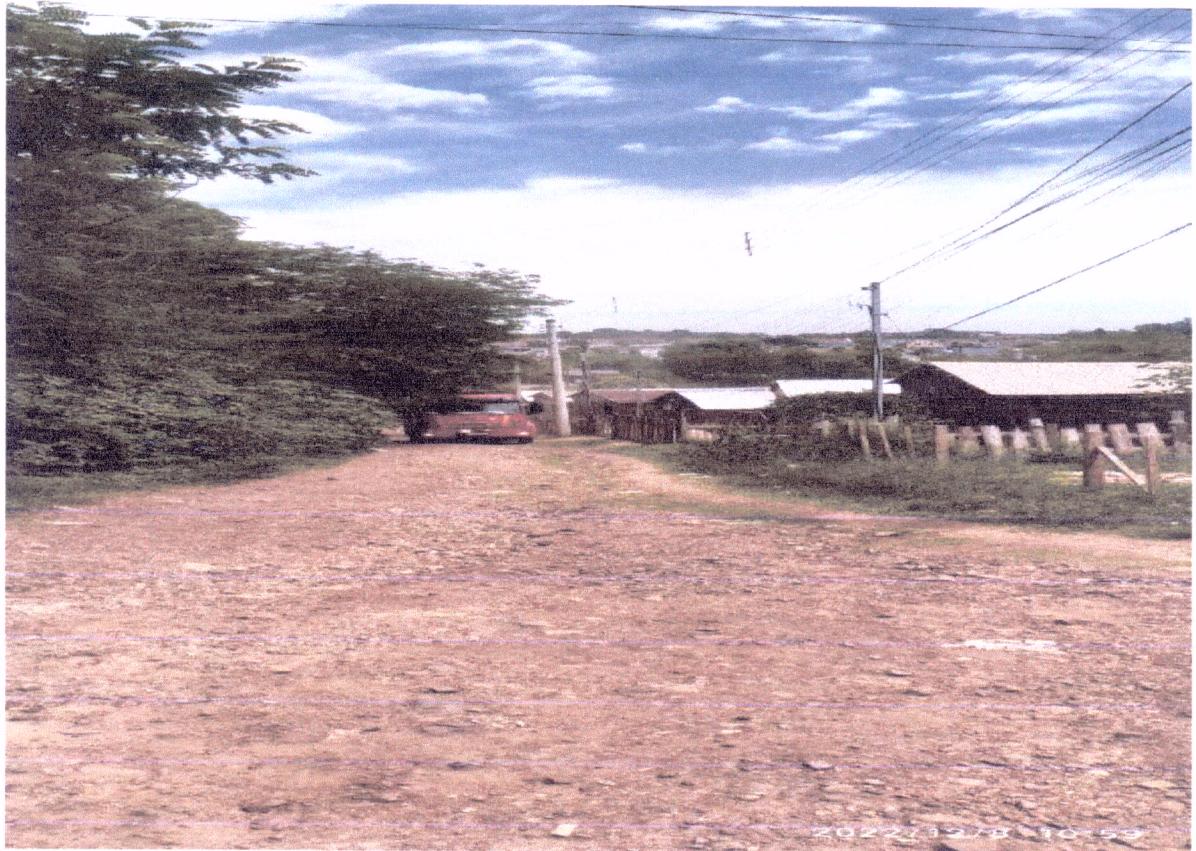
Primeiramente, cumpre salientar que o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul - CBMRS, por meio do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Sant'ana do Livramento, é órgão de Segurança Pública do Estado, conforme a Constituição Federal e a Constituição Estadual e preza pela excelência na prestação do serviço público que lhe é imbuído em todo o Estado.

Conforme consta da respectiva indicação, datada de 25 de novembro de 2022, fora realizado questionamento a esse Corpo de Bombeiros Militar acerca de “Qual motivo e/ou critério utilizado para definir que o caminhão de prevenção ao incêndio não poder entrar na rua Anacleto Barboza, bairro jardins; sendo que o caminhão do recolhimento de lixo consegue trafegar ter acesso a mesma rua.”.

Visando identificar e solucionar a situação indicada por esta Câmara de Edis, foi verificado nos sistemas de registro de chamados/ocorrências (sistema E193), do CBMRS, eventual atendimento demandado no endereço mencionado no Ofício, de modo a constatar o não atendimento do mesmo pelo motivo citado. Nessa linha, não foram encontrados registros de ocorrências no logradouro “Anacleto Barboza, bairro jardins”, em todo o ano de 2022, de forma que não se pode apontar a dificuldade em acesso ao mencionado endereço.

Nesse sentido, ainda, foi determinado que o caminhão deslocasse à referida rua para constatar se haveria, ou não, problemas de atendimento, o que restou afastado, conforme as fotos que seguem.





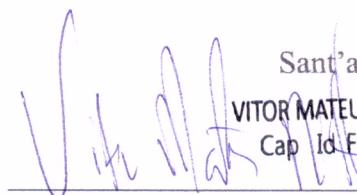
✓



Não obstante, observou-se, *in loco*, se tratar de local bastante estreito, em que havendo carros estacionados na rua, poderá, eventualmente, tornar o acesso bastante dificultoso.

Assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, por meio do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, agradece o contato realizado por esta Câmara de Vereadores e reforça estar à disposição da comunidade 24 horas por dia, através do telefone 193.

Respeitosamente,

  
Sant'ana do Livramento, RS, 04 de janeiro de 2023  
VITOR MATEUS RITTA BIANCHI  
Cap Id Func 4675517  
  
VITOR MATEUS RITTA BIANCHI  
Comandante da 1ªCiaBM/10ºBEM